

**REVOGADO**



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao examinar requerimento formulado por Ministros da Corte no sentido da alteração dos dias das Sessões do Órgão Especial e das Turmas,

#### **RESOLVEU,**

por unanimidade:

I – acolher o requerimento e fixar que as Sessões Ordinárias do Órgão Especial serão realizadas nas segunda e quarta quintas-feiras de cada mês, podendo as extraordinárias serem convocadas pelo Exmo. Ministro-Presidente, sempre que necessário;

II – estabelecer que as Sessões das Turmas serão realizadas às quartas-feiras, podendo a Presidência da Turma convocar as extraordinárias;

III – aprovar que a modificação passará a vigorar a partir do mês de março.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça da União, 16 fev. 1995, Seção 1, p. 2715.